



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 109/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação, com a oferta de aulas de informática básica para alunos do ensino fundamental e médio, no Município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica indicada a implantação de salas de informática em todas as escolas da rede pública municipal de ensino, devidamente equipadas com computadores, mobiliário adequado e acesso à internet.

Art. 2- As salas de informática terão como finalidade a oferta de aulas de informática básica aos alunos do ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. As aulas deverão contemplar conteúdos essenciais, tais como:

- I – noções básicas de informática;
- II – utilização de editores de texto;
- III – uso de planilhas eletrônicas;
- IV – navegação segura na internet;
- V – utilização de ferramentas digitais voltadas ao estudo e ao trabalho.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá organizar a oferta das aulas de forma complementar à grade curricular, observando:

- I – a disponibilidade de horários escolares;
- II – a capacitação dos profissionais responsáveis;
- III – a adequação à faixa etária dos alunos.

Art. 4º- Para a execução da presente indicação, o Poder Executivo poderá:

- I – firmar parcerias com instituições públicas e privadas;
- II – buscar apoio de entidades como o SEBRAE para capacitação e apoio técnico;
- III – utilizar recursos de programas federais e estaduais voltados à inclusão digital.

Art. 5º- As escolas poderão desenvolver projetos complementares que incentivem o uso da tecnologia como ferramenta de aprendizagem, promovendo atividades práticas e interativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 27/04/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a inclusão digital dos estudantes da rede pública municipal, garantindo que tenham acesso ao conhecimento básico em informática ainda durante sua formação escolar.

Nos dias de hoje, o domínio da informática básica é indispensável para a inserção no mercado de trabalho. Saber utilizar um computador, acessar a internet e manusear ferramentas digitais já não é mais um diferencial, mas sim uma exigência mínima para a maioria das oportunidades profissionais.

Dessa forma, ao implantar salas de informática nas escolas municipais, o Poder Público estará investindo diretamente no futuro dos jovens, proporcionando melhores condições de empregabilidade e inclusão social.

Além disso, a tecnologia também se apresenta como uma importante aliada no processo educacional, tornando as aulas mais dinâmicas, interativas e atrativas, o que contribui significativamente para o aumento do interesse dos alunos e a redução da evasão escolar.

Importante destacar ainda que iniciativas como esta incentivam os jovens a desenvolverem novas habilidades, despertando o interesse por áreas tecnológicas e ampliando suas perspectivas de futuro.

Portanto, a presente proposta não apenas atende a uma necessidade atual da sociedade, como também representa um investimento estratégico no desenvolvimento educacional e econômico do município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante medida.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14062

